



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

ORDEM DE TRABALHOS DA 15ª REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA 29 DE Maio DE 2023

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. Leitura do expediente;
2. Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:

B - PERIODO DE ORDEM DO DIA:

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 26 de abril de 2023;
 - 1.1 Breve análise à realização da XV Feira de Antiguidades e Velharias organizada pela Junta de Freguesia no passado dia 29 de abril de 2023;
 - 1.2 Analisar a reedição da iniciativa Limpar Avelar, realizada por proposta do Município e Ansião, no passado dia 3 de maio;
 - 1.3 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 10 de maio no Edifício dos Paços do Concelho;
 - 1.4 Registrar o final da empreitada de intervenção na Rua Etelvina Fino, executada pelo Município de Ansião, por proposta da Junta de Freguesia de Avelar;
 - 1.5 Avaliar as posições tomadas pela Junta de Freguesia de Avelar na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023;
 - 1.6 Breve alusão ao balanço a efetuar relativo à realização das comemorações do Dia da Espiga - 18 de maio, em Avelar;
 - 1.7 Analisar o conteúdo e impacto que decorre da participação da Assistente Administrativa e Tesoureira da Junta de Freguesia Armanda Dias, na sessão de esclarecimento promovida pelo IEFP no âmbito da iniciativa “Pensão na Hora”;



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 1.8 Avaliar interesse na solicitação de adiantamento de financiamento relativo ao Projeto PDR2020-10216-082519 - Requalificação Escola do Fetal;**
- 2 Deliberação de intenção de abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para a «Requalificação da Escola do Fétal», ao abrigo da candidatura à Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, com referência PDR2020-10216-082519, e de acordo com o regime de aplicação da Operação previsto na Portaria 133/2019, de 09 de maio;**
- 3 Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados;**
 - 3.1 Ratificar a disponibilidade para acolher o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Luis Maria Eleutério Moreira, do 7º ano, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar**
 - 3.2 A Direção do Agrupamento de Escolas de Ansião, vem solicitar apoio da junta de freguesia de Avelar, para auxílio aos transportes de alunos e materiais associados à Marcha da Escola Básica Nº 2 de Avelar, cuja atuação está integrada na Festa de Final de Ano Letivo, que decorre na Escola Sede, no próximo dia 16 de junho;**
 - 3.3 Pedido do cidadão Nuno Sá, a solicitar espaço para ensaio de Coro Musical dirigido por si;**
 - 3.4 Denuncia da cidadã Andreia Brandão, residente na Rua do Casalinho, alegando ameaça de saúde pública, por influência de vizinho que não cumpre regras básicas de higiene;**
- 4 Analisar e validar procedimento para acordo de cedência para o domínio publico a título gratuito por parte dos proprietários na intervenção de criação de bolsa de estacionamento na Avenida das 5 Vilas;**



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

- 5 Analisar e aprovar proposta para atribuição do topónimo Dr. Costa Simões a uma Rua na Vila de Avelar;
- 6 Validar registo de propriedade resultante do procedimento de aquisição da viatura TOYOTA DINA com a matrícula 53-27-XM à empresa Turbolux Unipessoal, Lda, de acordo com deliberação de 3 de abril de 2023. Adjudicação de Seguro de Responsabilidade Civil;
- 7 Analisar e enquadrar pedido de colaboração do Gabinete Técnico Municipal, proposto no âmbito:
- 8 Outros Assuntos;

REUNIÃO DE FUNCIONAMENTO DA JUNTA DE FREGUESIA-----
-----ATA N.º 015 29/05/2023 -----

Ao 29º dia do mês de maio, de dois mil e vinte e três, pelas 16 horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Avelar, presidido pelo Presidente da Junta, Fernando Inácio Medeiros, o Secretário, Pedro Miguel Silva e da Tesoureira Maria Armanda Dias, com um período dedicado aos assuntos « **DA ORDEM DO DIA**» -----

A - PERIODO ANTES DA ORDEM DO DIA:

1. **Leitura do expediente;** -----
----- Rececionado por correio eletrónico 08.05.2023. ANSR. Campanha Fátima segura depende de todos! - Convite à adesão das Juntas de Freguesia; -----
2. **Assuntos de interesse para a Freguesia de Avelar:** -----
----- 03.05.2023. Edital 16.2023 - Deliberações Reunião Ordinária



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Câmara Municipal 28 Abril; -----

04.05.2023. CMA. Convite Programa - Assembleia Municipal Jovem; -

05.05.2023. CMA. Comemorações Dia do Município de Ansião - Dia da Espiga 18 Maio; -----

17.05.2023. Edital 20.2023 - Deliberações Reunião Ordinária Câmara Municipal 12 Maio -----

24.05.2023. CMA. Vacinação Antirrábica -----

29.05.2023. CMA. Festa Livro 2023-----

B-PERÍODO DE ORDEM DO DIA: -----

1. Balanço da atividade da Junta de Freguesia, desde a última reunião de 26 de abril de 2023; -----

1.1 Breve análise à realização da XV Feira de Antiguidades e Velharias organizada pela Junta de Freguesia no passado dia 29 de abril de 2023; O evento decorreu sem problemas, tendo contado como uma boa afluência quer de feirantes, quer de visitantes; -----

1.2 Analisar a reedição da iniciativa Limpar Avelar, realizada por proposta do Município e Ansião, no passado dia 3 de maio; -----

----- A Junta de Freguesia de Avelar reconhece a participação de todos os voluntários que se disponibilizaram para limpar Avelar durante a manhã do sábado, dia 13 de maio, com especial referência para o envolvimento da Câmara Municipal de Ansião, da Escola do 2º e 3º ciclo do Ensino Básico de Avelar, da Escola Tecnológica e Profissional de Sicó, e da Associação “O Ninho da Mariazinha”, para além de alguns Avelarenses que se fizeram representar em nome individual. Foi efetivamente mais uma boa jornada a que mais uma vez foi dada uma excelente resposta com cerca de 40 pessoas envolvidas;-----

1.3 Analisar conteúdo da reunião convocada pelo Sr. Presidente da Câmara tendo como destinatários os Srs. Presidentes de Junta do Município de Ansião, realizada no passado dia 10 de maio no



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Edifício dos Paços do Concelho -----

----- A Junta de Freguesia de Avelar foi representada pelo Secretário Pedro Silva em substituição do Presidente da Junta, indisponível por motivo de sobreposição de agenda. De acordo com as informações recolhidas na presente reunião foram acertadas as questões relacionadas com a tramitação dos contratos interadministrativos propostos pelo Município às Juntas de Freguesia, tendo ficado registado que o procedimento à responsabilidade da Junta de Freguesia de Avelar, já tinha merecido aprovação da Assembleia de Freguesia de Avelar na reunião do passado dia 27 de abril. Foram também abordados os limites administrativos dos concelhos e freguesias, assim como apresentada proposta para a distribuição e gestão dos equipamentos municipais pelas freguesias;

1.4 Registrar o final da empreitada de intervenção na Rua Etelvina Fino, executada pelo Município de Ansião, por proposta da Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- A Junta de Freguesia de Avelar, acompanhou a obra que tinha o Município como responsável pela mesma e a Elimur como entidade adjudicatária. A Rua Etelvina Fino fica agora capaz de cumprir com o propósito e expectativas de todos os moradores, principalmente dos que residem nas vivendas geminadas, cujo acesso às garagens estava condicionado pelo mau estado da calçada que revestia este arruamento. Ainda assim surgiram ao longo do tempo de obra algumas questões pertinentes para resolver com a moradia situada ao lado contrário das vivendas, resultando desse fator, alguns ajustamentos ao projeto inicial, nomeadamente a inviabilização do estacionamento em frente ao acesso à garagem, para permitir maior ângulo de viragem na entrada de veículos na garagem; -----

1.5 Avaliar as posições tomadas pela Junta de Freguesia de Avelar na reunião da Assembleia Municipal de 28 de abril de 2023; -----

----- O Presidente da Junta de Freguesia de Avelar, aproveitou a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

oportunidade de presença de alunos que iriam participar no dia 17 de maio na Assembleia Municipal Jovem para lhes dar os parabéns pela participação com revestido sucesso, nas várias iniciativas que têm tido lugar na região. Considerou ainda estranho o facto dos Contratos Interadministrativos 2023, não estarem incluídos na Ordem de Trabalhos da presente reunião da Assembleia de Freguesia, conforme estava combinado e seria mais obvio para permitir mais folga às Juntas de Freguesia para a concretização das empreitadas. Referiu ainda, que relativamente às competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento público regulado pelo **DL n.º 107/2018, de 29 de novembro**, teve conhecimento através do Sr. Comandante Carlos Gante, de haver um vazio que está a ser experimentado pelo Posto da GNR de Ansião, pelo facto do Município ainda não ter dado sequência ao estipulado no **DL n.º 107/2018, de 29 de novembro** que regula as competências dos órgãos municipais no domínio do estacionamento publico. **O presente decreto-lei concretiza a transferência de competências para os órgãos municipais no domínio do estacionamento público, ao abrigo do artigo 27.º da Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto. Lei n.º 50/2018, de 16 de agosto.** Lei-quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais. Ao que parece, é da competência da Câmara Municipal, a regulação e fiscalização do estacionamento nas vias e espaços públicos, dentro das localidades, para além dos destinados a parques ou zonas de estacionamento, quer fora das localidades, neste caso desde que estejam sob jurisdição municipal. Ao que parece a presente Lei, que é de novembro de 2018, dava prazo para que nos 30 dias seguintes á sua publicação os Municípios deveriam fazer os seus pedidos de adesão. Esteve mesmo em uso um período de transição para dar tempo a que os Municípios pudessem tratar com deste assunto com calma. Resumindo a GNR parece que não tem enquadramento legal para instaurar contraordenações no concelho de Ansião, a quem teime em estacionar viaturas em locais indevidos ou proibidos, ficando, por exemplo, impunes, todos aqueles que estacionam em cima dos passeios, transformando, neste



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

particular, o nosso concelho numa espécie de república das bananas. Mais informou ainda que no âmbito do transporte público para Coimbra e conforme já é do conhecimento do Sr. Presidente, algumas das carreiras à responsabilidade da Transdev estão a funcionar de forma deficiente, com impacto nos Avelarenses que as utilizam, pois, a paragem oficial destes percursos estão localizadas na Venda das Figueiras, pelo facto da não haver articulação entre as CIM RL e CIM RC. Foi feita mais uma vez pedido ao Sr. Presidente, para que pudesse interceder junto das duas CIM pela regularização desta questão, que impõe que as pessoas para apanhar alguns dos autocarros disponíveis para Coimbra, tenham que fazer 3 kms a pé ou solicitar a terceiros que lhes permitam garantir o transporte das suas residências até à paragem de autocarro; -----

1.6 Breve alusão ao balanço a efetuar relativo à realização das comemorações do Dia da Espiga - 18 de maio, em Avelar; -----

----- Neste ano de 2023, a Junta de Freguesia de Avelar decidiu comemorar o Dia da Espiga na Quinta da Nova Rapoula gentilmente cedida para o efeito pelo seu proprietário Sr. Fernando Lopes, assumindo a Junta de Freguesia a limpeza do espaço. Foi contratada a Teclista e Vocalista Zezita pelo valor de 150€ e adquiridos carnes e bebidas que foram oferecidas à população que ali acorreu. A atividade foi muito bem sucedida, tendo merecido rasgados elogios, dado o bom ambiente que ali foi gerado; -----

1.7 Analisar o conteúdo e impacto que decorre da participação da Assistente Administrativa e Tesoureira da Junta de Freguesia Armanda Dias, na sessão de esclarecimento promovida pelo IEFP no âmbito da iniciativa “Pensão na Hora”; -----

----- O Instituto da Segurança Social celebrou com a ANAFRE - Associação Nacional de Freguesias um protocolo de colaboração, para garantir um apoio de proximidade e um acompanhamento personalizado aos cidadãos requerentes de pensão. Com esta sessão de esclarecimento, que mereceu a presença da Administrativa e



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Tesoureira Armanda Dias, a Junta de Freguesia de Avelar irá começar a poder passar a apoiar os cidadãos no preenchimento do pedido de pensão on-line através da Segurança Social Direta, permitindo este serviço, aumentar a celeridade no acesso à pensão, evitando tempos de espera e deslocações aos serviços da Segurança Social; -----

1.8 Avaliar interesse na solicitação de adiantamento de financiamento relativo ao Projeto PDR2020-10216-082519 - Requalificação Escola do Fetal; -----

----- A Junta de Freguesia de Avelar apresentou candidatura ao PDR 2020 - 10216 - Renovação de Aldeias, cujo regulamento foi aprovado pela Portaria 152/2016, de 25 de maio de 2016, tendo atribuído à operação o número PDR2020-10216-082519, a qual se encontra aprovada e contratada. Em sequência à aprovação e contrato subscrito entre as partes, a Junta de Freguesia de Avelar apresentou ao IFAP IP, nos termos da regulamentação em vigor, um pedido de adiantamento no valor de 50% do valor público aprovado, ou seja, 16.716,51€. Para o efeito a Junta de Freguesia de Avelar, apresentou uma Garantia Escrita que comprova perante o IFAP o pagamento integral do valor do adiantamento, caso não se prove o direito ao montante adiantado. A presente garantia é prestada até 31/12/2026, podendo o IFAP, executá-la até 90 dias após o seu término. O Executivo da Junta de Freguesia de Avelar deliberou solicitar o referido adiantamento; -----

2. Deliberação de intenção de abertura de procedimento concursal por Consulta Prévia para a «Requalificação da Escola do Fetal», ao abrigo da candidatura à Operação 10.2.1.6 - Renovação de Aldeias, com referência PDR2020-10216-082519, e de acordo com o regime de aplicação da Operação previsto na Portaria 133/2019, de 09 de maio; -----

----- De forma a conservar e valorizar o património local e a melhorar as infraestruturas da Escola do Fetal, a Junta de Freguesia de Avelar apresentou em fevereiro de 2022, candidatura à Operação



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

10.2.1.6 - Renovação de Aldeias. Com esta candidatura, a Junta de Freguesia pretende proceder a obras de melhoria dos espaços exteriores e interiores e adquirir equipamentos e mobiliário que permitam a realização de atividades novas e diferenciadoras, potenciadoras do envelhecimento ativo dos cidadãos menos jovens da freguesia. Em cumprimento com o despacho do Presidente da Associação de Desenvolvimento Terras de Sicó, depois de concluída a análise da candidatura com a referência PDR2020-10216-082519, e de acordo com o regime de aplicação da Operação previsto na Portaria 133/2019, de 09 de maio, foi a JFA notificada que para efeitos de audiência prévia a candidatura apresentada pela JFA enquadra-se nos objetivos definidos no artigo 43º e cumpre os critérios de elegibilidade do beneficiário e da operação previstos nos artigos 45º, 46º do regime de aplicação, aprovado pela Portaria 133/2019, de 09 de maio, tendo sido contemplada com um investimento elegível validado no valor de 41.791,27€, assegurado pelo montante de apoio de 33 433,02€ por parte da entidade financiadora e 8.358,25€ de participação própria. Face ao exposto: Aos 29 dias do mês de maio do ano de 2023, na sede da Junta de Freguesia de Avelar, sita em Rua do Fetal n.º 127, 3240-318 Avelar, no âmbito do projeto designado Requalificação da Escola do Fetal com candidatura aprovada na intervenção “Renovação de Aldeias” do programa PDR 2020, o órgão competente para decisão de contratar, composta por, Fernando Inácio Pires Medeiros, Presidente Pedro Miguel Caetano Silva, Secretário e Maria Armanda Marques Dias, Tesoureira deliberou, nos seguintes termos: -----

-1 Decisão de contratar e de escolha do procedimento: -----

Nos termos do artigo 36º do Código dos Contratos Públicos (CCP), na sua redação atual, contratar a execução da empreitada de “Requalificação da Escola do Fetal”, cujo objetivo é reabilitar o edifício da escola do Fetal, destinando-se a várias intervenções, tais como pintura do edifício, intervenção na área exterior e envolvente do edifício e intervenção nos espaços interiores do edifício pelo preço base de € 33 076,64 (trinta e três mil e setenta e seis euros e sessenta



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

e quatro cêntimos), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, cuja fixação foi obtida com base nos orçamentos rececionados aquando a consulta ao mercado. Nos termos do disposto no artigo 38º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar, deliberou escolher o procedimento por CONSULTA PRÉVIA, nos termos da alínea c) do artigo 19º do CCP; -----

2- Aprovação das peças do procedimento: -----

O órgão competente para a decisão de contratar deliberou, nos termos do nº 2 do artigo 40º do CCP, aprovar o Convite e o Caderno de Encargos, em anexo à presente ata, de acordo com o estipulado na alínea b) do nº 1 do artigo 40º do CCP. Tendo em consideração que neste procedimento pré-contratual não é obrigatória a utilização da plataforma eletrónica de contratação pública, conforme disposto na parte final do nº 1 do artigo 62º do CCP, conjugado com a alínea g) do nº 1 do artigo 115º CCP, é deliberado que o presente procedimento será desenvolvido através da transmissão eletrónica de dados, ou seja, o e-mail, a saber apoio.junta.avelar@gmail.com. -----

3- Condução do procedimento: -----

Nos termos dos nºs 1 e 3 do artigo 67º do CCP, o órgão competente para a decisão de contratar deliberou que os procedimentos serão conduzidos pelos serviços da entidade adjudicante, designando para o efeito. O presente procedimento será conduzido por um júri composto e constituído por três elementos efetivos: -----

a) Fernando Inácio Pires Medeiros - Presidente -----

b) Pedro Miguel Caetano Silva - Secretário -----

c) Maria Armanda Marques Dias - Tesoureira -----

E dois elementos suplentes: -----

d) Dina Maria Henriques Rosa - Presidente Assembleia de Freguesia; -

e) Carla Sandra Martins Fernandes - 1º Secretária Assembleia de Freguesia; -----

4- Escolha das entidades convidadas a apresentar proposta. De acordo com o disposto no artigo 112º, nº 1 e atentos ao disposto no artigo 113º, nº 1, nº 2 e nº 6 do CCP, o órgão competente para a decisão de



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

contratar deliberou convidar diretamente a apresentar proposta, as seguintes entidades: -----

1- Constroicravo, Lda com o NIF: 507608542, Morada: Rua do Apeadeiro n.º 14 Venda da Cruz, 3105-296 Pelariga, email: antoniocravo1974@gmail.com; -----

2. Luís Fernando Simões - Construção Civil, Unipessoal, Lda com o NIF: 515292710, Morada: Rua Campino, n.º 67, 3250-250 Maças de Dona Maria, email: ferrugem80@hotmail.com; -----

3. PROJEFFES - Arquitetura e Engenharia, Lda com o NIF: 507303909, Morada: Edifício Projeffes, Lote A1, Centro, Empresarial do Camporês, 3240-509 Chão de Couce, email: fernandosimoes@projeffes.pt; -----

5. Nomeação do gestor do contrato; -----

Nos termos do artigo 290º-A do CCP, deve ser designado um ou mais gestores do contrato, com a função de acompanhar permanentemente a execução do contrato a celebrar, promovendo a boa administração e eficiência da contratação pública, assumindo o papel de interlocutor do contraente público perante o cocontratante, sendo que, a presente nomeação deve constar do contrato conforme alínea i) do nº 1 do artigo 96º do CCP. Considerando o objeto do contrato a celebrar, mais se delibera designar como Gestor do Contrato, em nome da entidade adjudicante, iniciando as suas funções no momento da execução do contrato, sendo obrigatório declaração de inexistência de conflito de interesses para salvaguarda da imparcialidade e isenção: Maria Armanda Marques Dias, função de Tesoureira, e-mail: apoio.junta.avelar@gmail.com, Telemóvel: 919395849. Caso o gestor do contrato detete desvios, defeitos ou outras anomalias na execução do contrato, deve comunicá-los de imediato a esta Direção, propondo, em relatório fundamentado, as medidas corretivas que, em cada caso, se revelem adequadas. -----

6. Publicitação: O presente procedimento por CONSULTA PRÉVIA é obrigatoriamente publicitado no portal da internet dedicado aos contratos públicos, no sítio www.base.gov.pt cujo acesso é efetuado através da credenciação fornecida pela Imprensa Nacional-Casa da



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

Moeda, independente do valor do contrato. A referida publicitação é condição de eficácia do respetivo contrato, independentemente da sua redução ou não a escrito, nomeadamente para efeitos de quaisquer pagamentos, conforme previsto nos artigos 127º e 465º do CCP; -----

3. Analisar e deliberar sobre alguns pedidos de apoio, entretanto rececionados; -----

3.1 Ratificar a disponibilidade para acolher o pedido de cumprimento de Plano de Atividades Pedagógicas de acordo com o artigo nº 28 de Lei nº51/2012, ao aluno Luis Maria Eleutério Moreira, do 7º ano, no âmbito do protocolo estabelecido entre o Agrupamento de Escolas de Ansião e a Junta de Freguesia de Avelar; -----

----- Na sequência de protocolo estabelecido com o Agrupamento de Escolas de Ansião, a Junta de Freguesia de Avelar deferiu o pedido de colaboração em receber o aluno Luis Maria Eleutério Moreira, do 6º Ano, da Escola Básica N.º 2 de Avelar, para cumprir um Plano de Atividades Pedagógicas no dia 13 de maio, das 9H00 às 17H00, tendo como objetivo interiorizar regras de convivência social, respeitar as orientações de terceiros e tratar com respeito e correção qualquer membro da instituição e da sociedade. As atividades previstas no plano enquadram-se na limpeza e conservação das instalações da instituição e colaborar na execução de tarefas simples orientadas pela colaboradora administrativa da Junta de Freguesia, Maria Armada Dias. Mais se informa que o aluno cumpriu com as instruções dadas, tendo sido a Direção da Escola informada da correção do seu comportamento; -----

3.2 A Direção do Agrupamento de Escolas de Ansião, vem solicitar apoio da junta de freguesia de Avelar, para auxílio aos transportes de alunos e materiais associados à Marcha da Escola Básica N° 2 de Avelar, cuja atuação está integrada na Festa de Final de Ano Letivo, que decorre na Escola Sede, no próximo dia 16 de junho; -----

----- O Executivo analisou o pedido e disponibilizou-se a apoiar



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

nas necessidades a sugerir; -----

3.3 Pedido do cidadão Nuno Sá, a solicitar espaço para ensaio de Coro Musical dirigido por si; -----

----- O Executivo analisou o pedido e decidiu comunicar a sua disponibilidade para ceder espaço na Escola do Fetal; -----

3.4 Denuncia da cidadã Andreia Brandão, residente na Rua do Casalinho, alegando ameaça de saúde pública, por influência de vizinho que não cumpre regras básicas de higiene; -----

----- A cidadã Avelarense - Andreia Carina Ferreira Brandão, residente na Rua do Casalinho, n.º 408, em Avelar, confidenciou-nos recentemente, em momento de estreia da sua nova moradia, com uma inesperada invasão de carraças, que provinham de uma residência que se encontra, paredes meias, com a sua. Tal situação resulta, sem quaisquer dúvidas, da existência de alguns animais domésticos que ali vagueiam, cujas condições de higiene e salubridade são muito duvidosas e questionáveis, requerendo das autoridades de saúde a melhor atenção, por forma e dentro das competências que detém nesta matéria, poderem providenciar por uma vistoria que possa desencadear alguma ação física a desenvolver no local, de forma a evitar que a jovem cidadã e o marido, não tenham que despender mais custos, para ver erradicada esta situação, cuja origem lhes é completamente alheia, mas de que são vítimas reais. A Junta de Freguesia depois de contactar a Delegada de Saúde, Dra. Natércia Jose Carvalho Veloso, que prontamente se prontificou a emitir um diagnóstico em sequência da reclamação de insalubridade que lhe comunicámos, dando conta que: -----

Na R. do Casalinho, 408, em Avelar, se encontram diversos animais domésticos, incluindo cães (possivelmente 8, eventualmente com ninhada próxima), gatos, ovelhas e cabras; ---- Os animais evidenciam sinais de falta de cuidados de higiene e de prováveis infestações parasitárias; - Desconhece-se se estão cumpridas as diretivas legais, nomeadamente de registo e plano vacinal dos animais; -----
É credível a correlação da infestação de carraças na moradia com a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

circulação destes animais, estando em causa uma habitação a estrear, sem vegetação envolvente; -----
Haverá queixas não formalizadas de terceiros, nomeadamente relativas a infestações de carraças e pulgas; -----
Face ao exposto foram formalizados todos os procedimentos necessários, nomeadamente junto do proprietário por forma a avaliar as condições de higiene e de regulação dos animais à sua guarda, assim como a intervenção de equipamento no logradouro da habitação por forma a limpar a vegetação e sujidade que a envolvia; Presume-se que a situação terá ficado resolvida, exaltando o Executivo da Junta de Freguesia pela boa colaboração prestada a esta jovem munícipe; -----

4. Analisar e validar procedimento para acordo de cedência para o domínio publico a título gratuito por parte dos proprietários na intervenção de criação de bolsa de estacionamento na Avenida das 5 Vilas; -----

----- Na sequência da intervenção entretanto a desenvolver, com vista á instalação de uma bolsa de estacionamento na Avenida das 5 Vilas, foram antecipadamente desenvolvidos contactos junto dos coproprietários do logradouro do edifício localizado na Av. das Cinco Vilas com os números de polícia 304 e 308, da freguesia de Avelar, concelho de Ansião, por forma a declararam concordância com a cedência gratuita para o domínio público de uma parcela desse logradouro (52.66m²) à Câmara Municipal de Ansião para efeitos de execução de um parqueamento de 4 viaturas e remodelação do passeio conforme plantas anexas. As obras a realizar nesse espaço serão custeadas pelo Município de Ansião bem como a sua manutenção futura proposta por delegação de competências à Junta de Freguesia de Avelar; -----

5. Analisar e aprovar proposta para atribuição do topónimo Dr. Costa Simões a uma Rua na Vila de Avelar; -----

----- Tal circunstância, enquadra-se na justa homenagem que a Junta de Freguesia de Avelar, pretende concretizar à pessoa do Prof. Dr. Costa Simões, personalidade de elevada importância para a



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

construção do secular Hospital da Fundação de Nossa Senhora da Guia, que este ano comemorará, a 31 de agosto, 129 anos de apoio ininterrupto à população local e regional, permitindo durante esta longa existência o alargamento de serviços a outras valências de inquestionável relevância, como sejam o Lar de Idosos e Centro de Dia, Jardim de Infância e mais precocemente uma Unidade de Cuidados Continuados, entre outros projetos de elevada importância para a freguesia de Avelar, para o Concelho de Ansião e para toda a região que nos envolve. Muitos foram os títulos e cargos que foram atribuídos ao Professor Doutor Costa Simões, tornando aqui, a sua referência fastidiosa e desnecessária, já que uma boa parte da sua obra e interesse pela nossa região, concelho e especialmente pelo impulso que permitiu a Avelar, pelo seu contributo para a constituição de uma instituição que hoje, passados praticamente 130 anos continua a manter a mesma importância de outros tempos, sabendo sempre ir atualizando os serviços, por forma a dirigi-los da melhor forma possível aos Avelarenses em particular, mas também a muitos outros que na envolvente ao concelho de Ansião se servem das demais valências que esta instituição vem apresentando. Assim: ----- Terminado este apontamento biográfico com a enumeração dos títulos e cargos que bem ilustram o enorme prestígio científico e pessoal do Dr. Costa Simões, com impacto na Vila de Avelar, no concelho de Ansião, em Portugal e no mundo, vem a Junta de Freguesia de Avelar, propor que o seu nome possa constar na identificação de uma rua da sua Vila, situada junto ao edifício que nunca o poderá esquecer, nem se dissociar do seu nome. O topónimo a atribuir deverá substituir o atual topónimo “Rua do Castelo”, situado desde o seu início junto ao Forno Medieval edificado na Praça Costa Rêgo até ao cruzamento da mesma rua que continua para nascente, com a rua do Fétal, que diverge para norte. A Rua do Castelo, com esta reconversão, passaria a ter o seu início, no citado cruzamento, com direção a nascente, até ao atual limite instalado no cruzamento da Avenida 25 de Abril, com a Rua do Casal de Santo António. A Junta de Freguesia de Avelar manifestou a sua total



JUNTA DE FREGUESIA DE AVELAR

concordância, em reunião de 29 de maio de 2023, e reconhece a importância, justiça e oportunidade que pressupõe a atribuição do topónimo “Dr. Costa Simões” à rua supracitada, representando uma situação excecional, provavelmente de difícil enquadramento no atual regulamento municipal de toponímia e numeração de policia, mas carregada de oportunidade e apelo à boa memória das atuais gentes da freguesia de Avelar e concelho de Ansião, remetendo agora o assunto para aprovação sucessiva da Assembleia de Freguesia e Câmara Municipal, por forma a garantir o parecer favorável para a atribuição deste topónimo; -----

6. Validar registo de propriedade resultante do procedimento de aquisição da viatura TOYOTA DINA com a matrícula 53-27-XM à empresa Turbolux Unipessoal, Lda, de acordo com deliberação de 3 de abril de 2023. Adjudicação de Seguro de Responsabilidade Civil; -----

----- Depois de desencadeados os procedimentos de contratação pública por Ajuste Direto - Regime Geral, o equipamento em referência passou para a posse da Junta de Freguesia de Avelar com o registo de propriedade de 11 de maio de 2023, pelo pagamento de 19.250,00€. Para o efeito a Junta de Freguesia de Avelar obteve apoio do Município de Ansião no valor de 75% do montante de investimento, ou seja, 14.437,50€. O Executivo da Junta de Freguesia deliberou contratar o Seguro de Responsabilidade Civil à Seguradora Tranquilidade, tendo como mediador o Grupo Celestino Joaquim; ---

7. Analisar a situação Financeira e de Tesouraria; -----

----- Relativo á análise financeira da Junta de Freguesia, após apreciação das contas bancárias da autarquia constatou-se que ao 29º dia do mês de maio de dois mil e vinte e três, na Caixa Geral de Depósitos o saldo é de 8.876,11 €, na conta do Santander Totta o saldo é de 96,15 € e na conta do Novo Banco o saldo é de 4.353,81€;

